



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

EDITAL PRPG 22/2018, DE 27 DE AGOSTO 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO 2019

O Coordenador do programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) torna público o presente edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>, com as normas relativas ao processo seletivo para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Ciência Política para o ano letivo de 2019, em conformidade com o Regulamento do Programa e com a Resolução nº 03/2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação.

DO CURSO

O PPGCP da UFCG visa propiciar qualificação de excelência em Ciência Política, conciliando uma sólida formação em teoria com treinamento avançado em pesquisa, visando à produção de conhecimento pautado em uma agenda de pesquisa concatenada com as necessidades da realidade social e acadêmica do país.

O programa oferece 20 (vinte) vagas anuais, sendo 01 (uma) reservada aos deficientes físicos (5% do total, conforme legislação). Não havendo deficiente físico classificado, a vaga reservada será revertida para ampla concorrência.

O número mínimo de créditos para a integralização do curso de mestrado em Ciência Política é de 28 (vinte e oito), excluídos os créditos da dissertação. As disciplinas possuem entre 02 (dois) e 04 (quatro) créditos.

O curso está organizado a partir da área de concentração **Estado e Governo**, cujo objetivo é a análise do Estado, sua natureza e seu papel, bem como os processos de formulação e implementação de políticas públicas, além dos impactos dos arranjos institucionais na qualidade da governança e da democracia.

São duas as linhas de pesquisa:

a) Instituições Políticas – abrange as relações intergovernamentais entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto no nível nacional como subnacional, sistemas eleitorais, sistemas de governo comparados, controles democráticos, corrupção e instituições coercitivas.

b) Políticas Públicas e Inovação Institucional – compreende as análises de políticas públicas, com ênfase especial nos métodos de avaliação, abrangendo as teorias da escolha pública, etapas de implementação de políticas públicas e modelos de decisão.

Mais informações sobre estrutura curricular, professores e normas do PPGCP podem ser obtidos em <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

1 DA INSCRIÇÃO:

1.1 Para o curso de mestrado acadêmico em Ciência Política exige-se graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

1.2 A inscrição realizar-se-á mediante autuação de processo no sistema de protocolo em um dos *campi* da UFCG pelo interessado ou procurador devidamente designado por meio de procuração particular com firma reconhecida em cartório, o qual deverá encaminhar os documentos exigidos no subitem 2.1 à Secretaria do PPGCP em nome do Coordenador do Mestrado em Ciência Política entre os dias 1º e 31 de outubro de 2018.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência expressa, via SEDEX (ou similar), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela UFCG em até 7 (sete) dias corridos após findado o prazo de inscrições, não se responsabilizando o programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Na correspondência deve constar como destinatário a Divisão de Protocolo Geral da UFCG, situada na Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58.429-900.

1.4 As inscrições, inclusive por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pelo Coordenador do programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 09 de novembro de 2018 no endereço <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentação exigível quando da autuação do processo para a inscrição no mestrado:

- a. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo I desse edital;
- b. Cópias autenticadas em cartório de identidade, CPF, título de eleitor e comprovação da última votação (ou declaração de nada consta do Tribunal Superior Eleitoral), ou passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (no caso de candidato estrangeiro);
- c. Cópia autenticada em cartório do diploma ou do comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- d. Cópia autenticada do histórico escolar da graduação. Havendo mais de uma graduação, o candidato escolherá apenas uma, a título de avaliação;
- e. Currículo atualizado a partir da Plataforma Lattes do CNPQ, devidamente acompanhado de cópia simples de toda documentação comprobatória;
- f. Os originais da documentação comprobatória deverão ser apresentados aos servidores do PPGCP para autenticação, exceto o documento do item “e”, até às 17h do dia anterior ao da fase de defesa de projeto/análise de currículo;
- g. Cópia do pré-projeto de pesquisa com no máximo 12 laudas de elementos textuais com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5. O pré-projeto deverá conter os seguintes elementos: nome do candidato, título, resumo, problema devidamente delimitado, objetivos, hipóteses, revisão da literatura pertinente ao problema sugerido, metodologia a ser utilizada, referências e cronograma;
- h. Para os candidatos que concorrem à vaga para pessoas com deficiência, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses retroativa à data do último dia das inscrições, assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), constando, para fins comprobatórios, o número do CRM, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da prova e das suas condições de realização, identificando o candidato pelo nome completo, RG e CPF;
- i. O laudo médico das candidaturas de pessoas com deficiência será submetido à análise de Comissão Médica da UFCG. O indeferimento da condição especial, habilita automaticamente o candidato a concorrer nas demais vagas, sem prejuízo de eventual recurso à Comissão Médica.

2.2 Portadores de diplomas estrangeiros poderão se inscrever, desde que os diplomas sejam reconhecidos de acordo com a legislação vigente;

2.3 Excepcionalmente, poderão participar do processo de seleção para o mestrado candidatos cursando o último período da graduação, condicionando sua matrícula à devida conclusão do curso.

3 DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A aplicação da prova será realizada pela Coordenação do Programa.

A avaliação da prova de conhecimento, de currículo e de pré-projeto será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do programa, formada por 03 (três) membros, sendo um deles externo, além dos seus respectivos suplentes (Anexo III).

Todas as etapas serão realizadas em locais informados através do site <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp> após a homologação das inscrições.

O Colegiado do PPGCP poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, constante no item 3.1, divulgando novas datas e locais para realização de atividades previstas através do endereço <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

3.1 A seleção para o mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS	DATA
Divulgação do edital	27/08/2018
Prazo para interposição de recurso para a impugnação do edital	27/08/2018 a 31/08/2018
Resultado de recurso para a impugnação do edital	06/09/2018
Período de inscrições	01/10/2018 a 31/10/2018
Homologação de inscrições	09/11/2018
Prazo recursal contra indeferimento de inscrições	12/11/2018 a 16/11/2018
Resultado do recurso contra indeferimento de inscrições	20/11/2018
Divulgação da lista dos candidatos dispensados das provas de inglês	22/11/2018
Prova de conhecimento	03/12/2018
Prova de inglês	03/12/2018
Resultado da prova de conhecimento	05/12/2018 até 10h
Prazo recursal contra o resultado da prova de conhecimento	05/12/2018 até 18h
Divulgação da escala e do local das entrevistas	05/12/2018 até 20h
Defesa de projeto/análise de currículo	06 a 07/12/2018
Resultado da defesa de projeto/análise de currículo	Até 10/12/2018
Resultado final	Até 11/12/2018
Prazo recursal contra o resultado final	12/12/2018 a 14/12/2018
Homologação pelo Colegiado do relatório apresentado pela	17/12/2018

Comissão de Seleção e Admissão	
Período de matrícula	18/02/2019 a 22/02/2019
Início das aulas	11/03/2019

3.1.1 **Prova de inglês:** de caráter classificatório, terá peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês (que versem sobre política), terá duração de 2 horas, se iniciará às 15h. Será permitida a consulta apenas a dicionário bilíngue (inglês-português-inglês). É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos.

3.1.1.1 São critérios para avaliação da prova de inglês:

- a. demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b. responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma (50%).

3.1.1.2 A prova de inglês poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência, o qual será avaliado quanto à equivalência pela Unidade Acadêmica de Letras, instância esta que caberá a decisão sobre aceitabilidade ou não. A dispensa equivale à nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês deve inserir no processo de inscrição o comprovante de proficiência. A lista dos candidatos dispensados das provas de inglês será divulgada na página <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

3.1.2 **Prova de conhecimento:** A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, com peso 4, terá duração de 4 horas e se iniciará às 9h. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e utilização de aparelhos eletrônicos. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.1.2.1 A prova de conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo II.

3.1.2.2 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a. clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b. domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (30%);
- c. domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (30%);
- d. coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%).

3.1.3 **Defesa do pré-projeto de pesquisa:** A defesa oral do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 2. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). O horário e a escala de entrevistas serão divulgados logo após o resultado da prova de conhecimento, e poderá se estender por mais de um dia, a depender do número de aprovados para esta fase.

3.1.3.1 São critérios para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a. aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%);

- b. pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%);
- c. contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- d. redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- e. consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (20%);
- f. demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.4 **Avaliação do currículo:** A avaliação do currículo, com peso 2, tem caráter classificatório.

3.1.4.1 Será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 TITULAÇÃO	Valor unitário	Pontuação máxima
Especialização	20,0	20,0
2 PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	Valor unitário	Pontuação máxima
PIBIC	15	15
PET	10	10
PIBID	10	10
Monitoria	10	10
3 PRODUÇÃO ACADÊMICA		
3.1 Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem	Valor unitário	Pontuação Máxima
Qualis A1, A2 e B1	10,0	30,0
Qualis B2 e B3	5,0	15,0
Qualis B4 e B5	3,0	9,0
Qualis C	1,0	3,0
Artigos (com ISSN) de periódicos não qualificados	0,5	1,5
3.2 Trabalhos e apresentações em eventos	Valor unitário	Pontuação Máxima
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	4,0	12,0
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	3,0	12,0
Resumo publicado em anais de evento internacional	2,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento nacional	1,0	5,0
Apresentação em evento internacional sem publicação	1,0	10,0
Apresentação em evento nacional sem publicação	0,5	5,0
3.3 Livros e capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Valor unitário	Pontuação Máxima
Autoria de livro	15,0	15,0
Organização ou editoração de livro	2,5	5,0
Capítulo de livro	5,0	5,0

4 RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do currículo e na prova de idioma inglês.

4.3 A divulgação do resultado final será realizada <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp> e nas dependências PPGCP e no site.

5 RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, através de requerimento encaminhado ao Colegiado do programa, entregue na Secretaria do PPGCP no prazo estabelecido no calendário. É assegurada aos candidatos cópia das provas e dos espelhos de correção.

5.2 Os recursos terão efeito suspensivo na hipótese de não haver decisão antes da etapa subsequente, ficando assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o curso de mestrado, sendo 1 (uma) reservada para pessoa com deficiência (conforme legislação), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas;

6.2 O preenchimento de 20 (vinte) vagas do curso de mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;

6.3 Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação do resultado final do concurso;

6.4 Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam aos critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do programa observando a resolução UFCG/CSPG nº 06/2016.

6.5 A classificação não implica a garantia de bolsa.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Mais informações: ciencia.politica@ufcg.edu.br, (83) 2101-1687, ou na Secretaria do PPGCP, Bloco BA (Hall das Placas), 2º andar, Sala 409, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas (que será divulgado no site do PPGCP) portando documento de identificação contendo fotografia (RG, CNH, identidade de conselho profissional, CTPS, passaporte ou RNE [para estrangeiros]), sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento, identificadas por pares de códigos aleatórios, ficando um com candidato e a outra parte com a Secretaria do PPGCP, em envelope lacrado, a ser aberto apenas após a divulgação do resultado da prova escrita.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de entrevista e defesa do pré-projeto se realizar em dias sucessivos.

7.7 Os candidatos não classificados poderão, por meio de solicitação ao e-mail do programa, retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final. Findado esse prazo, os documentos ainda restantes seguirão para o processo de reciclagem.

7.8 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 Os recursos devem ser interpostos ao Colegiado do PPGCP;

7.10 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.

Doutor Leon Victor de Queiroz Barbosa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades, da UFCG

Professor Doutor Leon Victor de Queiroz Barbosa

1. Nome: _____

Nome Social: _____

Candidato deficiente: () SIM () NÃO Se sim, Especificar: _____

Cor/raça: () Branco () Amarelo () Indígena () Preto () Pardo

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Filiação: _____

2. Endereço: _____

Nº: _____ Apto: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fixo: _____ Celular _____ Email: _____

3. Curso de graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

Curso de pós-graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

4. Título do pré-projeto: _____

Linha de pesquisa: () Instituições Políticas () Políticas Públicas e Inovação Institucional

5. Pede dispensa da prova de idioma (inglês)? () Não

() Sim – Anexar comprovante de proficiência.

Campina Grande, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

AMES, Barry. *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. (Apenas a introdução).

DAHL, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997 (Prefácio e Capítulos 1 e 2).

HELD, David. **Modelos de democracia**. Belo Horizonte: Editora Paidéia, 1987. (Capítulos: 5 e 6)

KELLSTEDT, Paul M.; WHITTEN, Guy D. Fundamentos da pesquisa em ciência política. **Tradução de Lorena Barberia, Patrick Cunha Silva, Gilmar Masiero—São Paulo: Blucher**, 2015. (Capítulos 1 a 4).

LIJPHART, Arend. *Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Capítulos 1, 2 e 3)

MACPHERSON, Crawford Brough. **A democracia liberal: origens e evolução**. Zahar Editores, 1977. (Capítulos: 2, 4 e 5)

NICOLAU, Jairo. Representantes de quem?: Os (des) caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Zahar, 2017. (Capítulos: 1, 4, 6 e 7)

O'DONNELL, Guillermo. Accountability Horizontal e Novas Poliarquias. *Revista Lua Nova*, n. 44, 1998.

PERES, Paulo Sérgio. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 68, 2008.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Capítulos 21 e 22)

SECCHIC, Leonardo. Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise de casos Práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012 (capítulos 1 e 2).

ANEXO III
COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

DOCENTE	CONDIÇÃO	INSTITUIÇÃO
Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo	Presidente	UFCG
Profa. Dra. Kelly Cristina Costa Soares	Membro interno titular	UFCG
Prof. Dr. Robert Bonifácio da Silva	Membro externo titular	UFG
Prof. Dr. Darcon Sousa	Membro interno suplente	UFCG
Prof. Dr. Italo Fittipaldi	Membro interno suplente	UFPB
Profa. Dra. Michelle Fernandez	Membro externo suplente	MPPP/UFPE